



# JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró/RN, 12 de Junho de 2026 - Ano VIII | Nº 1089

FUERN

PRESIDÊNCIA

## Portaria Nº 2235/2026-GP/FUERN

### Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 04410302.000141/2026-59,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 4503-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Lagoa Nova-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 06/06/2026, com a finalidade de transportar alunos do curso de enfermagem para a aula de campo da Profa Maura Vanessa em Lagoa Nova - RN, por motivos de um único veículo não comportar todos os estudantes. Juntamente com a viagem citada no processo 04410302.000140/2026-12, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41938780).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 10 de junho de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2238/2026-GP/FUERN

### Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere ao(à) servidor(a) o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern;

Considerando os termos do processo nº

04410006.001081/2026-36;

Considerando que o(a) servidor(a) Melina Maria Alves de Melo Paiva concluiu o Curso de Mestrado,

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Melina Maria Alves de Melo Paiva, matrícula nº 81680, Cargo de Técnico de Nível Superior, Classe C, Nível 08, lotado(a) no(a) Assessoria Jurídica do(a) Reitoria, o Adicional de Titulação/Mestrado, conforme sua classe e nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º/06/2026.

Em 10 de junho de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2242/2026-GP/FUERN

### Libera docente

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº 14/2024-CD, de 20 de agosto de 2024, que regulamenta a capacitação do pessoal docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern);

Considerando o requerimento do docente Auris Martins de Oliveira, de 13 de maio de 2026;

Considerando os termos do Memorando nº 33/2026 - DCC/Facem/Uern, de 2 de junho de 2026;

Considerando os termos do Memorando nº 49/2026 - Setor de Capacitação e Educação Profissional/Facem/Uern, de 10 de junho de 2026, anexo ao processo nº 04410176.000559/2026-59 – SEI, que solicita a feitura da Portaria respectiva,

Resolve:

Art. 1º – Liberar integralmente, por 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027, o servidor Auris Martins de Oliveira, Matrícula nº 01559-8, professor lotado no Departamento de Ciências Contábeis - DCC, da Faculdade de Ciências Econômicas - Facem, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para cursar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (Profiap) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 2º – Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação do Pessoal Docente da Uern, aprovadas pela Resolução nº 14/2024 - CD, de 20 de agosto de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de junho de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2243/2026-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional Docente

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410219.000159/2026-08, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

Considerando que o(a) requerente completou o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2024;

Considerando o disposto no §5º do Art. 20 da Resolução nº 60/2022, e que o requerimento foi apresentado em maio de 2026,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Rodson Ricardo Souza do Nascimento, matrícula nº 3288-3, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência da Religião - Campus de Natal, para PES311.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2026.

Em 11 de junho de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2244/2026-GP/FUERN

### Revoga Portaria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que as Portarias nº 2210/2026 – GP/FUERN e nº 2218/2026 – GP/FUERN tratam do mesmo objeto,

Considerando o constante dos autos do processo nº 04410100.000345/2026-66,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2218/2026 – GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da Fuern nº 1088, de 11 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Em 11 de junho de 2026.

PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### **Portaria Nº 2245/2026-GP/FUERN**

#### **Concede Progressão Funcional Docente**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410215.000101/2026-96, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2026,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente José Francisco das Chagas Souza, matrícula nº 5398-8, lotado(a) no(a) Departamento de Filosofia - Campus de Caicó, para PES310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2026.

Em 11 de junho de 2026.

PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### **Portaria Nº 2246/2026-GP/FUERN**

#### **Concede Progressão Funcional Docente**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

considerando a documentação contida no Processo SEI 04410210.000028/2026-01, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em junho de 2026,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Francisco Roberto da Silva Santos, matrícula nº 11328-0, lotado(a) no(a) Departamento de Letras Estrangeiras - Campus de Pau dos Ferros, para PES307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/06/2026.

Em 11 de junho de 2026.

PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### **Portaria Nº 2247/2026-GP/FUERN**

#### **Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa os membros da comissão processante.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos, 154, 155, 159, e seus parágrafos,

considerando os termos da Portaria nº 177/2024-GP/FUERN, que cria a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Fuern, e revoga a Portaria nº 1948/2019 - GP/FUERN,

considerando os autos do Processo nº 04410021.000632/2026-56,

Resolve:

Art. 1º - Instaurar sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 04410021.000632/2026-56, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores Francisco James Silveira de Souza, matrícula nº 8937-0, Arnon Dutra Dantas Targino Sobrinho, matrícula, nº 13144-0, e Keyla Maria Frota Lemos, matrícula nº 06139-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão de Sindicância.

Art. 3º - O prazo para a conclusão da sindicância não deve exceder a 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período conforme disposto no parágrafo segundo do art. 155 da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de junho de 2026.

PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### **Portaria Nº 2250/2026-GP/FUERN**

#### **Concede bolsa de capacitação.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando a Resolução nº 07/2026-CD/Fuern, de 26 de maio de 2026;

considerando o resultado final do processo seletivo regido pelo Edital nº 05/2024 - Propeg;

considerando o constante dos autos do processo nº 04410100.000345/2026-66,

Resolve:

Art. 1º Conceder bolsa de capacitação em nível de doutorado, até 31 de julho de 2027, ao docente Artur Marques da Silva Neto, matrícula nº 13019-2, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Campus Central, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern.

Art. 2º Ratificar as exigências contidas na Resolução nº 07/2026-CD/Fuern, de 26 de maio de 2026, e no Edital nº 05/2024 - Propeg.

Art. 3º A bolsa poderá ser cancelada caso o bolsista conclua antes do prazo ou desista do curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Em 11 de junho de 2026.

PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### **Portaria Nº 2252/2026-GP/FUERN**

#### **Dispõe sobre o expediente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando a autonomia administrativa da Fuern, assegurada pela Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 11.045, de 29 de dezembro de 2021;

considerando as datas e os horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2026;

considerando que o referido evento concentra a atenção da população em geral, especialmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira, tendo em vista a relevância cultural do futebol para o país;

considerando a dificuldade de deslocamento de servidores e discentes que residem em municípios distantes dos campi da Uern, inclusive em outros estados da Federação,

Resolve:

Art. 1º O expediente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, nos âmbitos acadêmico e administrativo, observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Durante a primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2026, fica suspenso o expediente noturno nos dias:

I - 19 de junho de 2026 (sexta-feira);

II - 24 de junho de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º As atividades acadêmicas e administrativas não realizadas em razão do disposto nesta Portaria deverão ser reorganizadas pelas respectivas unidades, de forma a evitar prejuízos ao calendário institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de junho de 2026.

PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## **LICITAÇÕES, CONTRATO & CONVÊNIOS**

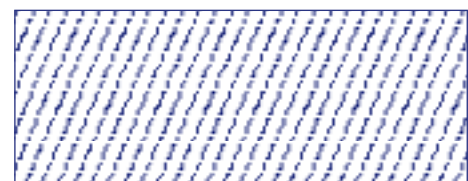
### **Aviso de Licitação**

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 08/2026 - UASG 925543**

Processo nº: 04410277.001089/2025-21. Objeto: Registro de preços para aquisição de itens de informática para toda a instituição. Abertura às 08:00 de 01/07/2026 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou [contratacoes@uern.br](mailto:contratacoes@uern.br).

Mossoró/RN, 09 de junho de 2026

José Victor Pinheiro Azevedo  
Agente de Contratação - Diretoria de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1044/2026 - GP/FUERN



**UERN****REITORIA****Portaria Nº 47/2026-GR/UERN****Constitui Comissão Própria de Avaliação – CPA e revoga Portaria nº 19/2025 – GR/Uern.**

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte- UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que determina o Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

Considerando o que determina o Art. 4º do Regimento Interno da CPA, aprovado pela Resolução nº 13/2016-Consuni, de 26 de abril de 2016 e alterado pela Resolução nº 14/2025-Consuni, de 9 de dezembro de 2025;

Considerando a necessidade de atualizar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA, pelos membros abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Wendson Dantas de Araújo Medeiros		Presidente - AAI
		DCE
Fábio Bentes Tavares de Melo		Sintauern
Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima		Aduern
Jaime dos Santos da Silva	Me. Antônio Gomes Diniz	CAA - Assu
Janaina Mikarla Dantas	Soraya Geronazzo Araújo	CAN - Natal
Profa. Francicleide Cesário de Oliveira	Prof. Napoleão Diógenes Pessoa Neto	CAPF - Pau dos Ferros
José Teixeira Neto	José Eudo Bezerra	CAC - Caicó
Kamila Costa de Sousa	Profa. Luciana Fernandes Nery	CAP - Patu
Inessa da Mota Linhares Vasconcelos		Fórum de diretores
Marcílio Lima Falcão		Fórum de diretores
Maria Cristina Rocha Barreto		Fórum de chefes
		Egressos
		Comunidade Externa
Sirleyde Dias de Almeida	Carlos Heitor Pereira Liberalino	Proeg
Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros	Sidcley D'Sordi Alves Alegrini da Silva	Proex
Heryck Luiz Goes de Medeiros	Neylson de Jesus Gonçalves Moreno	Proad
Nádia Rogéria de Moraes	Greicy Cunha de Oliveira Medeiros	Proplan
Ticiane Teixeira Silva	Lígia Barra Soares	Progep

Rejane Sonara da Silva	André Studart Soares	Propeg
Daniel de Moraes Cunha	Jéssica de Fátima Vianna	Prae
Patrícia de Souza Cidrack Alcântara	Jucieude de Lucena Evangelista	Dead
Susanny Mirelli Silveira Silva	Aurimar Alves Junior	STI
Larissa Batista Barra	-	Secretaria da AAI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de junho de 2026.

PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE REITORA DA UERN

**Portaria Nº 49/2026-GR/UERN****Constitui Nova Comissão para análise dos processos de manutenção da concessão do Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação (AIC).**

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei Complementar nº 699, de 24 de março de 2022, que institui o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fundação universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern);

Considerando a Resolução Nº 34/2025-CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnicos administrativos a Fundação universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern);

Considerando o expressivo volume de requerimentos dos servidores tendo em vista a manutenção da concessão do AIC,

Resolve:

Art. 1º Constituir nova comissão para análise dos processos de manutenção da concessão do Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação (AIC):

- 1) Nathaly da Luz Andrade, matrícula: 136832;
- 2) Richelly Nayhene de Lima, matrícula: 136654;
- 3) Rosa Angélica Silveira Rebouças Barbosa, matrícula: 133035.

Art. 2º A comissão terá prazo de 6 (seis) meses para a execução de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de junho de 2026.

PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE REITORA DA UERN

**PROGEP****Processo nº 04410027.003259/2024-73****Edital nº Edital 08/2024/2026**

Processo nº 04410027.003259/2024-73

OBJETO: DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS COM CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

Edital Nº 08/2024 - PROGEP

**DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS COM CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público Anexo Único contendo retificação da lista definitiva publicada em 27 de novembro de 2024-Ano VI, nº 731 JOUERN, conforme item 5.1 do Edital nº 08/2024-PROGEP/FUERN:

1. Retifica-se parcialmente a lista de classificação definitiva publicada em 27 de novembro de 2024 -Ano VI, nº 731 JOUERN relativa ao Edital nº 08/2024-PROGEP/FUERN, conforme anexo único;
2. Permanecem inalteradas as demais disposições da lista com divulgação dos recursos deferidos e indeferidos e da lista de inscritos com classificação definitiva referente ao Edital nº 08/2024-PROGEP/FUERN publicada em 27 de novembro de 2024; Mossoró-RN, 10 de JUNHO de 2026 Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

ANEXOS AO Edital

ANEXO único - RETIFICAÇÃO

CLASS. GERAL	CPF
701	073*4****09 (***)
702	097*4****65
703	087*5****14
704	071*8****46
705	082*8****65 (***)
706	094*4****56
707	094*5****57
708	099*0****09
709	100*6****01
710	(**)
711	099*6****42
712	063*0****24
713	086*6****32
714	(**)
715	098*5****46
716	106*2****80
717	100*0****63
718	086*5****01
719	101*5****93
720	098*2****06

**UNIDADES ACADÊMICAS****Errata Ao Edital Ppge/Uern Nº 13/2026****Convocação De Alunos A Serem Contemplados Com Bolsa PIB-Pós**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), nomeada pela Portaria-SEI Nº 63, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, torna pública a errata ao Edital de convocação de alunos a serem contemplados com bolsa PIB-Pós.

Onde se lê:

1 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

1.2 O PPGE foi contemplado com 03 (três) bolsas do Programa Institucional de Bolsa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PIB-Pós), através do Edital nº 06/2026 – Propeg. Portanto, seguindo a ordem de classificação do Edital 10/2026-PPGE/UERN, o sexto, o sétimo e o oitavo colocados no referido processo seletivo serão contemplados com bolsa PIB-Pós/FUERN, a partir do mês de maio de 2026.

Leia-se:

#### 1 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

##### 1 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

1.2 O PPGE foi contemplado com 03 (três) bolsas do Programa Institucional de Bolsa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PIB-Pós), através do Edital nº 06/2026 – Propeg. Portanto, seguindo a ordem de classificação do Edital 10/2026-PPGE/UERN, o sexto, o sétimo e o oitavo colocados no referido processo seletivo serão contemplados com bolsa PIB-Pós/FUERN, a partir do mês de junho de 2026.

Pau dos Ferros-RN, 10 de junho de 2026.

COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGE

Prof. Dr. José Rodrigues de Mesquita Neto – Presidente  
Prof. Dr. Glaydson Francisco Barros de Oliveira – Membro

Prof. Dr. Rosalvo Nobre Carneiro – Membro

Profa. Dra. Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra – Membro

Discente Elenyce Santos da Silva – Membro

TNS Dr. Francisco Renato da Silva Santos – Membro

## Edital PPGE/UERN Nº 14/2026

### CONVOCAÇÃO DE ALUNOS A SEREM CONTEMPLADOS COM BOLSA PIB-PÓS

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), nomeada pela Portaria-SEI Nº 63, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, torna pública, pelo presente Edital, a convocação de alunos a serem contemplados com bolsa PIB-Pós/FUERN.

#### 1 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

1.1 A implementação das bolsas ocorre conforme elas são disponibilizadas e obedecem à ordem de classificação geral do processo seletivo interno para formação de cadastro de reserva de bolsas 2026, divulgada pelo Edital 10/2026-PPGE/UERN.

1.2 O PPGE foi contemplado com mais 02 (duas) bolsas do Programa Institucional de Bolsa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PIB-Pós), através do Edital nº 06/2026 – Propeg. Portanto, seguindo a ordem de classificação do Edital 10/2026-PPGE/UERN, o nono e o décimo colocados no referido processo seletivo serão contemplados com bolsa PIB-Pós/FUERN, a partir do mês de junho de 2026.

#### 2 DA CONVOCAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

2.1 A Coordenação do PPGE convoca os alunos contemplados com a Bolsa PIB-Pós/FUERN, Marlon Chaves Vieira e Beatriz Silva de Lima Araújo, para se fazerem presentes à Secretaria e Coordenação do PPGE para a realização dos procedimentos necessários à efetivação da bolsa.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, com consulta direta ao Conselho Administrativo do PPGE.

Pau dos Ferros-RN, 10 de junho de 2026.

COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGE

Prof. Dr. José Rodrigues de Mesquita Neto – Presidente  
Prof. Dr. Glaydson Francisco Barros de Oliveira – Membro

Prof. Dr. Rosalvo Nobre Carneiro – Membro

Profa. Dra. Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra – Membro

Discente Elenyce Santos da Silva – Membro

TNS Dr. Francisco Renato da Silva Santos – Membro

## Portaria Nº 13/2026 – FACEM

### Constitui a Comissão Deliberativa de Apoio à Gestão (CDAG) do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) para o biênio 05/2026-05/2028.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (FACEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), constante no Processo SEI nº 04410239.000756/2026-96;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), em reunião realizada em 09 de junho de 2026, que aprovou a composição da Comissão Deliberativa de Apoio à Gestão (CDAG) para o biênio 05/2026-05/2028; CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução nº 04/2025 – CPPG/CONSEPE;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Deliberativa de Apoio à Gestão (CDAG) do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), para o biênio 2026-2028, composta pelos seguintes membros:

I – Prof. Dr. Filipe da Silva Peixoto, coordenador do PPGEO;

II – Prof. Dr. Marco Lunardi Escobar, vice-coordenador do PPGEO;

III – Prof. Dr. José Alexandre Berto de Almada, representante da Linha de Pesquisa 2 – Estudos Socioambientais (titular);

IV – Prof.ª Dr.ª Rosa Maria Rodrigues Lopes, representante da Linha de Pesquisa 2 – Estudos Socioambientais (suplente);

V – Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros, representante da Linha de Pesquisa 1 – Dinâmica dos Sistemas de Superfície Terrestre (titular);

VI – Prof. Dr. Manoel Cirício Pereira Neto, representante da Linha de Pesquisa 1 – Dinâmica dos Sistemas de Superfície Terrestre (suplente);

VII – Diêgo Ezaú Pereira de Araújo, secretário do PPGEO.

Art. 2º O mandato da Comissão Deliberativa de Apoio à Gestão (CDAG) compreenderá o período de 30 de maio de 2026 a 29 de maio de 2028.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Mossoró-RN, 10 de Junho de 2026.

Prof. Dr. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto

Diretor da FACEM

Matrícula 1600-4

Port. Nº 1580/2022 – GP/FUERN

Portaria Nº 14/2026 – FACEM

Constitui a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) para o biênio 05/2026-05/2028.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (FACEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), constante no Processo SEI nº 04410239.000756/2026-96;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do

Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), em reunião realizada em 09 de junho de 2026, que aprovou a composição da Comissão de Bolsas para o biênio 05/2026-05/2028;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2025 – CPPG/CONSEPE e no art. 4º do Regulamento Específico nº 01, de 28 de outubro de 2025, do PPGEO; Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), para o biênio 05/2026-05/2028, composta pelos seguintes membros:

I – Prof. Dr. Filipe da Silva Peixoto;

II – Prof. Dr. Marco Lunardi Escobar;

III – Prof. Dr. José Alexandre Berto de Almada;

IV – Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros;

V – Diêgo Ezaú Pereira de Araújo, secretário do PPGEO;

VI – Antônio Inácio Neto, representante discente.

Art. 2º O mandato da Comissão de Bolsas compreenderá o período de 30 de maio de 2026 a 29 de maio de 2028.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Mossoró-RN, 10 de Junho de 2026.

Prof. Dr. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto

Diretor da FACEM

Matrícula 1600-4

Port. Nº 1580/2022 – GP/FUERN

## Portaria Nº 15/2026 – FACEM

### Constitui a Comissão de Autoavaliação, Planejamento Estratégico e Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO).

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (FACEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), constante no Processo SEI nº 04410239.000756/2026-96;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), em reunião realizada em 09 de junho de 2026, que aprovou a composição da Comissão de Autoavaliação, Planejamento Estratégico e Acompanhamento de Egressos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 20/2024 – CONSEPE;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Autoavaliação, Planejamento Estratégico e Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), composta pelos seguintes membros:

I – Prof. Dr. Filipe da Silva Peixoto;

II – Prof. Dr. Marco Lunardi Escobar;

III – Prof.ª Dr.ª Andreza Tacyana Félix Carvalho;

IV – Prof. Dr. Rodrigo Guimarães de Carvalho;

V – Diêgo Ezaú Pereira de Araújo, secretário do PPGEO;

VI – Antônio Inácio Neto, representante discente.

Art. 2º O mandato da Comissão de Autoavaliação, Planejamento Estratégico e Acompanhamento de Egressos compreenderá o período de 30 de maio de 2026 a 29 de maio de 2028.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Mossoró-RN, 10 de Junho de 2026.

Prof. Dr. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto

Diretor da FACEM

Matrícula 1600-4

Port. Nº 1580/2022 – GP/FUERN

## Portaria Nº 16/2026 – FACEM

### Constitui a Comissão responsável pela atualização do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO).

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (FACEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), constante no Processo SEI nº 04410239.000756/2026-96;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), em reunião realizada em 09 de junho de 2026, que aprovou a composição da Comissão responsável pela atualização do Regimento do PPGEO;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Regimento do Programa às disposições da Resolução nº 02/2026 – CONSEPE;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela atualização do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), composta pelos seguintes membros:

I – Prof. Dr. Filipe da Silva Peixoto;

II – Prof.ª Dr.ª Rosa Maria Rodrigues Lopes;

III – Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra;

IV – Prof. Dr. José Alexandre Berto de Almada;

V – Diêgo Ezaú Pereira de Araújo, secretário do PPGEO.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá caráter temporário e permanecerá em funcionamento até a conclusão dos trabalhos para os quais foi constituída.

Art. 3º A Comissão será automaticamente extinta após a apresentação e aprovação da proposta final de atualização do Regimento pelo Colegiado do PPGEO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Mossoró-RN, 10 de Junho de 2026.

Prof. Dr. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto  
Diretor da FACEM

Matrícula 1600-4

Port. Nº 1580/2022 – GP/FUERN

## Edital Nº 024/2026 – PLANDITES/ UERN

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES/UERN), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), torna público A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, referente ao processo seletivo para aluno regular dos cursos de Doutorado e Mestrado, conforme as regras estabelecidas no Edital nº 005/2026 – PLANDITES/UERN.

### 1. DO RESULTADO

1.1 O resultado final, por linha de pesquisa e ordem de classificação, encontra-se disponível no Anexo I deste Edital.

### 2. DAS MATRÍCULAS

2.1 As datas e os procedimentos para matrícula dos candidatos classificados e convocados no Processo Seletivo 2026 dos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido serão divulgados em Edital específico, a ser publicado durante o mês de julho de 2026.

Pau dos Ferros-RN, 09 de junho de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PLANDITES/CAPF/ UERN

Portaria-SEI Nº 31, de 05 de fevereiro de 2026  
Presidente: Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves  
Secretário: Francisco Madson de Queiroz  
Membros: Prof. Dr. Ângelo Magalhães da Silva;  
Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa;  
Prof. Dr. José Elesbão de Almeida;  
Prof. Dr. Josué Alencar Bezerra;  
Profa. Dra. Maria Losângela Martins de Sousa.  
Suplente: Prof. Dr. Bertolino José de Souza.

### ANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

## Edital Nº 002 / 2026 – PPGEO/ FACEM- 3ª CONVOCAÇÃO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, a convocação do discente abaixo relacionado, conforme o resultado final do processo seletivo interno para cadastro de reserva de bolsistas do PPGEO, regido pelo Edital Nº 002/2026 – PPGEO/FACEM, bem como considerando a redistribuição de bolsas do Edital Nº 06/2026 – PROPEG/UERN – Programa Institucional de Bolsa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PIB-Pós/UERN), no qual o PPGEO foi contemplado com 1 (uma) bolsa. Considerando, ainda, o discente elegível para implantação da bolsa, sem vínculo empregatício ou outra fonte de renda, fica convocado o seguinte candidato abaixo:

### 1 DA CONVOCAÇÃO

Considerando o resultado do processo seletivo interno regido pelo Edital Nº 002/2026 – PPGEO/FACEM, fica convocado o discente abaixo relacionado.

TURMA 2025.1- Mestrado

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VÍNCULO
3º	Francisco Leonardo Rodrigues da Silva	sem atividade remunerada ou outra fonte de renda

### 2 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato selecionado deverá enviar a seguinte documentação até às 10h do dia 12/06/2026:

I- Declaração de não acumulo;

II. Termo de compromisso;

Comprovante de residência atualizado;

Comprovante de dados bancários de titularidade do(a) beneficiário(a);

Comprovante de vínculo com a UERN

Os documentos constantes nos itens I e II deverão estar assinados de próprio punho ou por meio de assinatura digital válida. Não serão aceitos documentos com assinaturas digitalizadas.

### 3 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa terá início em junho de 2026, condicionada ao envio da documentação prevista no item 2 deste Edital, dentro do prazo estabelecido. Sua vigência será de até 9 (nove) meses, observada a data prevista para conclusão do curso pelo discente e o cumprimento das exigências estabelecidas no Regulamento Específico nº 01, de 28 de outubro de 2025, do PPGEO, bem como das demais normas previstas no Regimento do Programa.

Mossoró-RN, 11 de junho de 2026.

Filipe da Silva Peixoto

Presidente da Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Marco Lunardi Escobar

Prof. Dr. José Alexandre Berto de Almada

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

TNS. Diêgo Ezaú Pereira de Araújo

Rep. Disc. Antonio Inácio Neto

## Edital 004/2026 – Comissão Eleitoral/DOD

A Comissão Eleitoral do Departamento de Odontologia, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, nomeada pela Portaria-SEI nº 178 DOD/ UERN, de 23 de abril de 2026, publicada em 29 de abril de 2026 no Jornal Oficial da UERN (JOUERN) ANO VIII, edição nº 1060, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto, o Regimento Geral da UERN, a Resolução nº 14/2020-CONSUNI e a Resolução nº 002/2021-CONSUNI e o Edital 001/2026 – Comissão Eleitoral/DOD, torna público, pelo presente Edital, a homologação dos registros de candidatura no Processo Eleitoral para escolha de Chefe(a) e Subchefe(a) do Departamento de Odontologia, Campus Caicó.

### 1 DO REGISTRO DEFERIDO E HOMOLOGADO

1.1. Foram deferidos e homologados os seguintes registros de candidatura para o cargo de Chefe(a):

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Alexandre Policarpo da Silva	129216	Professor de Ensino Superior/ Departamento de Odontologia – Campus Caicó

1.2. Foram deferidos e homologados os seguintes registros de candidatura para o cargo de Subchefe(a):

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Eduardo José Guerra Seabra	044970	Professor de Ensino Superior/ Departamento de Odontologia – Campus Caicó

Caicó/RN, 12 de junho de 2026.

Profa. Dayanne Monielle Duarte Moura

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria-SEI nº 178, de 23 de abril de 2026

TNM Herbson de Assis Castro

Secretário da Comissão Eleitoral

Portaria-SEI nº 178, de 23 de abril de 2026

## Edital nº 06/2026

### Processo nº 04410204.000197/2026-11

Publicação da lista preliminar de eleitores aptos a votar. A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria-SEI nº 189, de 29 de abril de 2026, publicada no JOUERN de 01 de maio de 2026, em conformidade com o exposto no parágrafo 4º do Artigo 29 do Estatuto desta Instituição de Ensino Superior, torna público através do presente Edital, a lista preliminar de eleitores aptos a votar na eleição de CHEFE e SUBCHEFE do Curso de Administração do CAPF.

### 1. DO PESSOAL APTO A VOTAR

1.1 Estão aptos a votar na eleição de Chefe e Subchefe: I – docentes do quadro permanente, visitantes e temporários vinculados ao Departamento;

II – técnicos-administrativos vinculados ao Departamento;

III – discentes regularmente matriculados nos cursos vinculados ao Departamento de Administração.

1.2. Não terão direito a voto:

I – servidores em licença sem vencimentos;

II – discentes matriculados na condição de aluno especial ou vinculados exclusivamente por convênio.

### 2 DA IMPUGNAÇÃO

2.1 Os(as) eleitores(as) podem solicitar a impugnação das relações referidas no item 1.1 deste Edital, em petição fundamentada, dirigida diretamente à Comissão Eleitoral, através do e-mail [dad\\_pferros@uern.br](mailto:dad_pferros@uern.br), nos

dias 13 e 14 de junho de 2026.

Pau dos Ferros/RN, 12 de junho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Edivaldo Rabelo de Menezes - Docente indicado pela ADUERN

José Carlos Gomes Batista - Técnico Administrativo indicado pelo SINTAUERN

Talita Alexandra de Queiroz Batista - Representante Discente indicada pelo DCE

Thalia Ferreira Cirilo - Membro indicada pela Plenária  
Luciane de Paiva Pamplona - Membro indicada pela Plenária

Laécio da Cunha Oliveira - Servidor indicado pela Chefia

Giullyana Lucênia Batalha Rocha Fernandes Lobo - Servidora indicada pela Chefia.

ANEXO

[https://docs.google.com/document/d/1KY0uRAu15Mva7zjNioNr1baN9p413EzU/edit?usp=drive\\_](https://docs.google.com/document/d/1KY0uRAu15Mva7zjNioNr1baN9p413EzU/edit?usp=drive_)

## Edital nº 04/2026 -

### Comissão Eleitoral/Departamento De Matemática E Estatística/Cap/Uern De 12 De Junho De 2026 - Resultado Parcial Das Eleições Para Chefe E Subchefe De Departamento

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria-SEI nº 105, de 09 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 14/2020 – CONSUNI, torna público o resultado parcial do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática e Estatística do Campus Avançado de Patu – CAP/UERN, para o biênio 2026–2028, conforme disposto no Edital nº 01/2026.

#### RESULTADO PARCIAL

Após a apuração dos votos realizada em 10 de junho de 2026, obteve-se o seguinte resultado:

Resultado parcial da eleição para chefe e subchefe do Departamento de Matemática e Estatística do Campus Avançado de Patu

CATEGORIA	EA	EV	VB	VN	ABS	VV
Docentes	8	8	0	0	0	8
Discentes	110	44	0	0	0	44
Técnicos	2	2	0	0	0	2
Total	120	54	0	0	0	54

Legenda:

EA = Número de eleitores aptos a votar

EV = Número de eleitores votantes

VB = Número de votos brancos

VN = Número de votos nulos

ABS = Número de abstenções

VV = Número de votos válidos

Os dados apresentados foram gerados em relatório pela Diretoria de Informatização (DINF/UERN), após votação realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição) no dia 10 de junho de 2026.

Dos recursos

Conforme o calendário eleitoral publicado no Edital nº 01/2026, caberá recurso ao resultado da eleição apresentado neste Edital até o dia 14 de junho de 2026.

#### RESULTADO FINAL

Não havendo recursos, ou após o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, será divulgado o Resultado Final da eleição e encaminhado o processo às instâncias competentes para as providências cabíveis de designação dos eleitos.

Patu-RN, 12 de junho de 2026

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria SEI nº 106, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Prof. Dr. Roberto Mariano de Araújo Filho (Presidente)

Prof. Me. Antônio Josimário Soares de Oliveira

Prof. Me. Aurenildo Bezerra dos Santos

Prof. Me. Brunno de Castro Trajano

TNM. Adriana Andrade Lira

TNM. Maria Kílvia da Silva Ferreira

Maria Eduarda Alves da Silva

## Edital Nº 05/2026 - COMISSÃO ELEITORAL DLE/FALA/UERN

Edital de eleição que apresenta o resultado do processo eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de Letras e Artes, Fala/Uern, para o biênio 2026/2028.

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral foi constituída pela Portaria - SEI Nº 134, de 25 de março de 2026, nos termos da Resolução nº 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (que aprova o Estatuto da Uern), da Resolução nº 014/2020 – Consuni/Uern e da Resolução nº 002/2021- Consuni/Uern; Resolve tornar público o resultado do processo eleitoral, com os seguintes resultados:

1 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS – DLE/FALA - Candidatura 01 - MARCELO MELO DA COSTA

GRUPO DE ELEITORES VÁLIDOS			
CATEGORIA	VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
ALUNOS	60	0	3
DOCENTES	22	0	1
TÉCNICOS	4	0	0
Total	86	0	4

TOTAL DE VOTOS NO CARGO:		
VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
86	0	4

Com 86 votos válidos, Marcelo Melo da Costa é eleito Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE/FALA.

2 SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS – DLE/FALA - Candidatura 02 - FRANCISCO MARCOS DE OLIVEIRA LUZ

GRUPO DE ELEITORES VÁLIDOS			
CATEGORIA	VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
ALUNOS	60	2	1
DOCENTES	21	1	1
TÉCNICOS	4	0	0
Total	85	3	2

TOTAL DE VOTOS NO CARGO:		
VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
85	3	2

Com 85 votos válidos, Francisco Marcos de Oliveira Luz é eleito Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE/FALA.

3 DOS PRÓXIMOS PRAZOS

Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral 11/06/2026

Publicação de Edital Complementar no JOUERN com o resultado do processo eleitoral 12/06/2026

Prazo para recorrer do resultado do processo eleitoral até o dia 16/06/2026

Homologação do resultado final do Processo Eleitoral pelo Colegiado 18/06/2026

Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral 11/06/2026

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 11 de junho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria - SEI Nº 134, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Prof. Michel de Lucena Costa (Presidente da Comissão) – Indicado pelo Colegiado do DLE;

Téc. Adm. Edgard Luiz da Rocha e Silva (Secretário da Comissão) – Indicado pelo chefe do DLE;

Prof. Nilson Roberto Barros da Silva – Indicado pelo Colegiado do DLE;

Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas – Indicada pela ADUERN;

Profa. Adriana Moraes Jales – Indicada pelo chefe do DLE;

Téc. Adm. Viviane Vitória Duarte Marinho Silva – Indicada pelo SINTAUERN;

Disc. Maria Luíza Brito da Silva – Indicada pelo DCE;

## Portaria-SEI Nº 304, de 11 de junho de 2026.

### Institui Comissão para acompanhamento das atividades relacionadas ao Processo Seletivo UERN 60+.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Resolução 60/2022 – CD/FUERN;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão para avaliar, organizar e prestar apoio às atividades inerentes ao Processo Seletivo UERN 60+;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão responsável por acompanhar as atividades relacionadas ao Processo Seletivo UERN 60+, no âmbito da Faculdade de Educação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – José Evangelista de Lima – Membro Titular;

II – Ana Lúcia Oliveira Aguiar – Membro Suplente;

III – Caroline Pereira Rebouças Dantas – Representante Técnica.

Art. 3º Compete à Comissão acompanhar, organizar e prestar apoio às atividades inerentes ao Processo Seletivo UERN 60+, observando as normas e orientações institucionais vigentes.

Art. 4º Fica atribuída carga horária de 02 (duas) horas para cada membro integrante da Comissão, destinadas ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao acompanhamento do Processo Seletivo UERN 60+.

Art. 5º A Comissão terá vigência durante o semestre letivo 2026.2, para acompanhamento das atividades relacionadas ao preenchimento das vagas do semestre 2027.1.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 11 de junho de 2026.

Júlio Ribeiro Soares

Diretor da Faculdade de Educação – FE

Portaria nº 1783/20226-GR/UERN

**Portaria-SEI Nº 305,****Atualiza a composição da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem - PPCL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do PPCL, artigos 13, e do 16 ao 21; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem - PPCL;

Resolve:

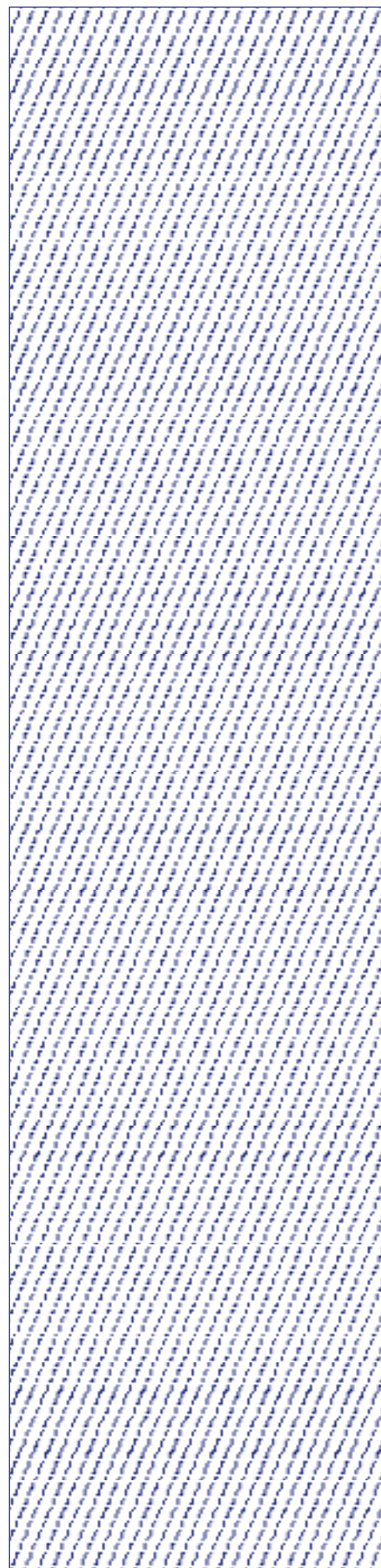
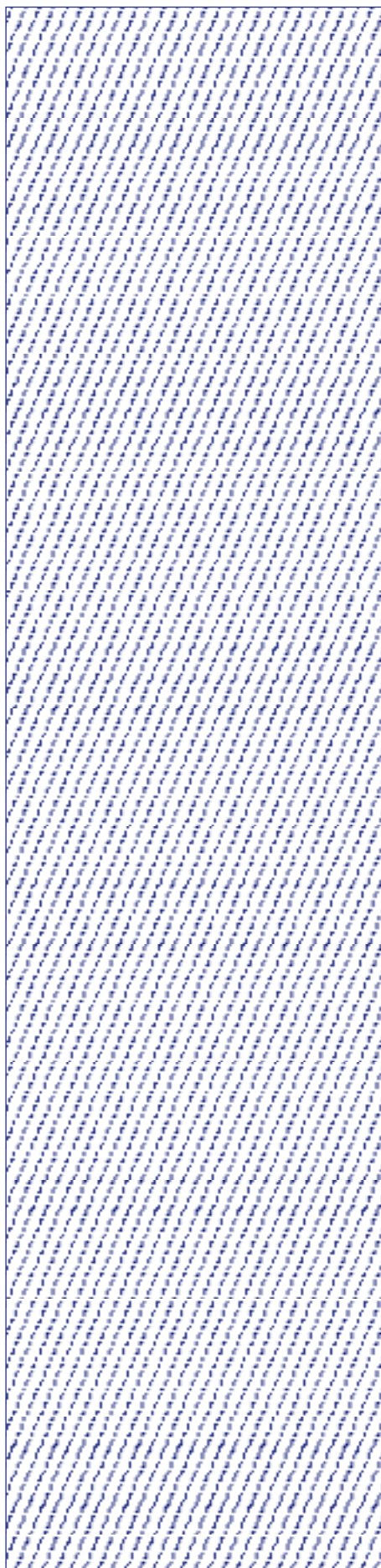
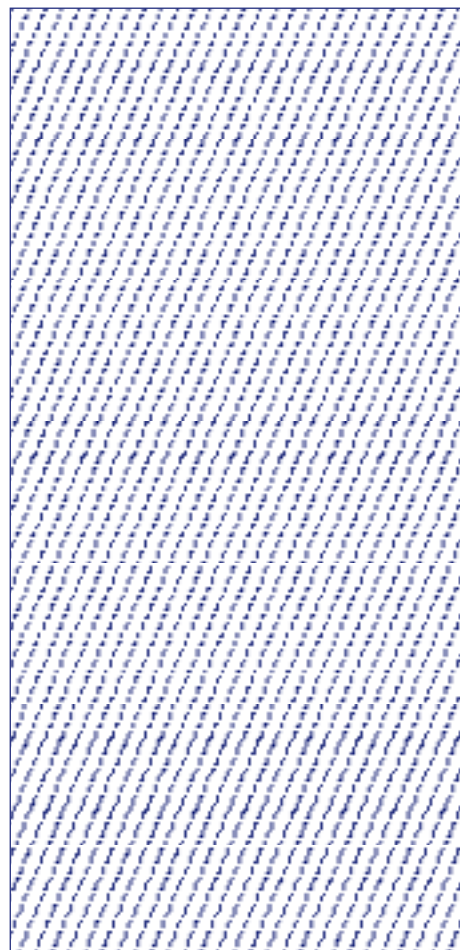
Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem - PPCL, com os seguintes membros:

MEMBRO	FUNÇÃO
Verônica Palmira Salme de Aragão	Presidente
Alexandre Bezerra Alves	Representante Docente
Lury Hortencio Costa Morais	Representante Discente

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI Nº 124, de 19 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 11 de junho de 2026.  
Profª. Dra. Verônica Palmira Salme de Aragão  
Coordenadora do PPCL  
Portaria nº 2665/2024 - GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agecom (Agência de Comunicação da UERN).

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite  
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira  
Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira  
Edição

Ana Clara Fernandes Lopes  
Diagramação



A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte é uma das instituições de ensino certificadas com o Selo

ODS Educação. O comprometimento com a Agenda 2030 e os avanços em ensino, pesquisa, extensão e

inovação garantiram certificação IGC 4 pelo Ministério da Educação.

A Uern reafirma sua excelência e destaque no ensino superior público, gratuito, de qualidade e socialmente referenciado.



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN  
CEP: 59.610-210 | [reitoria@uern.br](mailto:reitoria@uern.br) | 84 3315-2145